



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2024 SCS/CPA
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL 06/2023 SCS / CPA

Processo nº 23110.040089/2023-08

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOREM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA NO SEGMENTO DA
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, Ursula Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO não ter inscritos no Edital 06/2023 SCS / CPA (2449971),

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de inscrições do **Edital 06/2023 SCS / CPA (2449971)**, **retificado pelo Edital RETIFICAÇÃO 07/02023 - SCS / CPA (2463592)**, alterando os itens **2 e 4** do Edital, como segue:

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo eleitoral segue o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação da Prorrogação do Edital	01 de fevereiro de 2024
Inscrição	até 31 de março de 2024
Homologação das inscrições	01 de abril de 2024
Interposição de recurso	02 de abril de 2024
Eleição	Próxima reunião do CONSUN
Apuração e divulgação dos resultados	Até dois dias úteis após a reunião
Recurso aos resultados	Até um dia útil após a divulgação
Homologação do resultado	Até um dia útil após o prazo de recurso
Emissão de Portaria de posse	Até dois dias úteis após a homologação do resultado

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A **inscrição** das candidaturas será **por chapa** e dar-se-á **até o dia 31 de março de 2024**, por meio de envio dos dados exarados no anexo ao Edital 06/2023 SCS / CPA (2449971), ao seguinte **endereço de e-mail**: scs@ufpel.edu.br, indicando no campo “assunto” a informação: “**Inscrição CPA**”.

4.2 Conforme o Parágrafo Único, do Art. 9º do Regimento da CPA: O(a)s representantes da sociedade civil não poderão ter vínculo de qualquer natureza com a UFPel.

(assinado eletronicamente)

Prof.ª Dr.ª Ursula Rosa da Silva

No exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 01/02/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2506446** e o código CRC **343EA035**.

Referência: Processo nº 23110.040089/2023-08

SEI nº 2506446